



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### DECRETO Nº 033/2014

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 456 de 17 de Dezembro de 2013 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações :

#### **05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **04.122.0010.2016 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC**

00490 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições ..... 3.050,00

**TOTAL** ..... **3.050,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

##### **001 - PROCURADORIA GERAL**

##### **02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

00220 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo ..... 1.550,00

00230 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 500,00

00240 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.000,00

**TOTAL** ..... **3.050,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 11 de Novembro de 2014.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

12 11 de 2014

edicao 1240

pg 1329